

INDICAÇÃO CM N° 12/2018

O Vereador abaixo assinado requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

Implementar na rede pública municipal de ensino o Programa de Educação Financeira nas Escolas.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se faz necessária uma vez a Educação Financeira possibilita que os indivíduos e as sociedades melhorem sua compreensão em relação aos conceitos e produtos financeiros. Com informação e orientação podemos nos tornar mais conscientes das oportunidades e riscos para fazer escolhas assertivas e sustentáveis em relação à administração de nossos recursos para o nosso próprio bem-estar e de toda a sociedade. Acredita-se que o tema educação financeira possa contribuir com a construção das competências necessárias para que os estudantes enfrentem os desafios sociais e econômicos da sociedade, e também para o exercício da cidadania.

Ouro Branco, 08 de Fevereiro de 2018.

José Irenildo F. de Andrade
Vereador